



Salvador/BA, 31 de março de 2025.

Ao
Banco Central do Brasil

CARTA DE APRESENTAÇÃO

1. Visando o atendimento a Resolução 02/2020, alterada pela Resolução 367/2024 e a Instrução Normativa 236/22, alterada pela IN 438/2023, todas do Banco Central do Brasil, encaminhamos as Demonstrações Financeiras da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia LTDA. – COOPSOL**, referente ao 2º semestre de 2024, conforme elencados abaixo:
 - a) Balanço Patrimonial - BP;
 - b) Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;
 - c) Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC;
 - d) Demonstração do Resultado Abrangente - DRA;
 - e) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL;
 - f) Notas Explicativas - NE; e
 - g) Relatório da Gestão.
2. É importante salientar que, as Demonstrações Financeiras supramencionadas são divulgadas no *site* da própria Cooperativa, cujo endereço eletrônico é: <https://coopsol.coop.br/>, como também estão à disposição do associado na sede da Coopsol.
3. Dessa forma, declaramos estar de inteira responsabilidade em relação as informações prestadas através dos documentos contidos nos arquivos que seguem, estando ciente de que sua falsidade implicará nas penalidades cabíveis.
4. Finalizando, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alberto Bispo do Nascimento
Diretor Presidente

Aluska Ferreira de Sousa
Contadora
CRC/PB 012755/0-8



CNPJ: 05.658.367/0001-10

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae BA - COOPSOL
Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL
Semestres findos em 31 de Dezembro

ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
	2.665.585,75	2.482.387,37
CIRCULANTE	2.662.405,63	2.478.353,63
<i>Disponibilidades (Nota 5)</i>	10,64	7.386,45
<i>Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6)</i>	1.718.960,79	1.508.747,02
<i>Carteira Própria</i>	1.718.960,79	1.508.747,02
<i>Operações de Crédito (Nota 7)</i>	937.450,55	956.273,69
<i>Operações de Crédito</i>	937.450,55	956.273,69
<i>Setor Privado</i>	942.161,36	961.079,08
<i>(-) Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa</i>	(4.710,81)	(4.805,39)
<i>Outros Créditos (Nota 8)</i>	5.983,65	5.946,47
<i>Diversos</i>	5.983,65	5.946,47
<i>Outros Valores e Bens</i>	-	-
NÃO CIRCULANTE	3.180,12	4.033,74
<i>Realizável a Longo Prazo</i>	-	-
<i>Permanente</i>	3.180,12	4.033,74
<i>Imobilizado (Nota 9)</i>	2.262,12	2.809,74
<i>Outras Imobilizações de Uso</i>	5.475,97	5.475,97
<i>(-) Depreciação Acumulada</i>	(3.213,85)	(2.666,23)
<i>Intangível (Nota 10)</i>	918,00	1.224,00
<i>Outros Intangíveis</i>	3.060,00	3.060,00
<i>(-) Amortização Acumulada</i>	(2.142,00)	(1.836,00)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis



CNPJ: 05.658.367/0001-10

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae
BA - COOPSOL Ltda

BALANÇO PATRIMONIAL
Semestres findos em 31 de Dezembro

PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023
	2.665.585,75	2.159.140,67
CIRCULANTE	120.088,15	72.696,01
	-	-
<i>Relações Interfinanceiras</i>	-	-
Outras Obrigações (Nota 11)	120.088,15	72.696,01
<i>Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados</i>	-	-
<i>Sociais e Estatutárias</i>	104.714,98	60.142,19
<i>Fiscais e Previdenciárias</i>	1.456,61	4.305,18
<i>Diversas</i>	13.916,56	8.248,64
NÃO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 12)	2.545.497,60	2.086.444,66
<i>Capital Social</i>	2.256.828,00	1.857.634,69
<i>Reservas de Sobras</i>	234.030,40	140.343,50
<i>Sobras ou Perdas Acumuladas</i>	54.639,20	88.466,47

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Salvador, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA
Contadora
CRC-PB nº 012755/O-8



CNPJ: 05.658.367/0001-10

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae BA - COOPSOL Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS - DSP

Semestres findos em 31 de Dezembro

(Em R\$)	Exercício de 2024	Exercício de 2023
10 - Receitas da Intermediação Financeira	317.962,93	312.765,35
711 - Operações de Crédito	173.790,41	174.641,14
715 - Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	144.172,52	138.124,21
15 - Despesas da Intermediação Financeira	-	(768,61)
812 - Operações de Captação no Mercado	-	-
820 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	(768,61)
20 - Resultado Bruto da Intermediação Financeira	317.962,93	311.996,74
50 - Outros Receitas (Despesas) Operacionais	(205.984,57)	(166.986,70)
721 - Receitas de Prestação de Serviços	-	-
822 - Despesas de Pessoal	(71.549,02)	(64.602,47)
824 - Outros Despesas Administrativas	(132.063,21)	(108.048,65)
826 - Despesas Tributárias	(7.748,02)	(6.821,92)
725 - Outros Receitas Operacionais	6.144,35	14.685,63
832 - Outros Despesas Operacionais	(768,67)	(2.199,29)
60 - Resultado Operacional	111.978,36	145.010,04
65 - Resultado Não Operacional	-	-
75 - Resultado Antes da Tributação s/Sobras e Participações	111.978,36	145.010,04
80 - Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
90 - Sobras ou Perdas Líquidas	111.978,36	145.010,04
92 - Juros Sobre o Capital Próprio	(43.679,36)	(38.616,96)
95 - Participações Estatutárias	(13.659,80)	(15.958,01)
96 - Sobras à Disposição da A.G.O.	54.639,20	90.435,07

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Salvador, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA
Contadora
CRC-PB nº 012755/O-8



CNPJ: 05.658.367/0001-10

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae BA - COOPSOL Ltda

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE - DRA

	Exercício 2024	Exercício de 2023
Sobras Líquidas do Exercício	68.299,00	106.393,08
Total do Resultado Abrangente do Exercício	68.299,00	106.393,08
(-) Destinação Reserva Legal	(6.829,90)	(7.979,00)
(-) Destinação FATES	(6.829,90)	(7.979,01)
Sobras à Disposição da A.G.O.	54.639,20	90.435,07

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Salvador, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
Diretor REsponsável pela Área Contábil

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA
Contadora
CRC-PB nº 012755/O-8



CNPJ: 05.658.367/0001-10

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae BA - COOPSOL Ltda

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023

Movimentação	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou (Perdas) Acumuladas	Saldo Atual
Saldos em 31.12.2022	1.770.603,12	140.343,50	36.594,86	1.947.541,48
Ajuste de saldo		-		-
Ajuste de Resultado de Outros Exercícios				-
Integralização de Capital	266.260,44			266.260,44
Incorporação de Sobras ao Capital				-
Incorporação de Sobras ao Capital - ex associados				-
Juros ao Capital				-
Juros ao Capital - ex associados				-
Devolução de Capital	(76.847,11)			(76.847,11)
Rateio de Perdas				-
Sobras ou Perdas do Exercício				-
Transferência de resultado p/depósito a vista				-
Distribuição de Sobras Líquidas				-
Resultado 1º Semestre				-
Resultado 2º Semestre			90.434,07	90.434,07
Tranf. Amortização de débito				-
Recuperação de Créditos				-
Transferência p/ Depósito à Vista				-
Destinação das sobras:				-
. Fundo de Reserva		32.596,55		32.596,55
. Ato Não Cooperativo		-		-
. Reserva de Expansão				-
. FATES				-
. Doações				-
. Pagamento de Sobras			(36.594,86)	(36.594,86)
Saldos em 31.12.2023	1.960.016,45	172.940,05	90.434,07	2.223.390,57
Mutações do exercício	189.413,33	32.596,55	53.839,21	275.849,09
Saldos em 01.01.2023	1.960.016,45	172.940,05	90.434,07	2.223.390,57
Ajuste de saldo		54.260,45		54.260,45
Ajuste de Resultado de Outros Exercícios				-
Integralização de Capital	340.885,15			340.885,15
Incorporação de Sobras ao Capital	36.173,62			36.173,62
Incorporação de Sobras ao Capital - ex associados				-
Juros ao Capital				-
Juros ao Capital - ex associados				-
Devolução de Capital	(80.247,22)			(80.247,22)
Rateio de Perdas				-
Sobras ou Perdas do Exercício				-
Sobras ou Perdas do Exercício - Ex -associados				-
Transferência de resultado p/depósito a vista				-
Distribuição de Sobras Líquidas				-
Resultado 1º Semestre			35.227,41	35.227,41
Resultado 2º Semestre			33.071,59	33.071,59
Tranf. Amortização de débito				-
Recuperação de Créditos				-
Transferência p/ Depósito à Vista				-
Destinação das sobras:				-
. Fundo de Reserva		6.829,90	(6.829,90)	-
. Ato Não Cooperativo				-
. Reserva de Expansão				-
. FATES			(6.829,90)	(6.829,90)
. Doações				-
. Pagamento de Sobras/Perdas			(90.434,07)	(90.434,07)
Saldos em 31/12/2024	2.256.828,00	234.030,40	54.639,20	2.545.497,60
Mutações do exercício	296.811,55	61.090,35	(35.794,87)	322.107,03

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Salvador, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA
Contadora
CRC-PB nº 012755/O-8



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae BA -
COOPSOL Ltda

CNPJ: 05.658.367/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 30 de Dezembro de 2024 e 30 de Dezembro de 2023

(Em Reais)

DESCRIÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Atividades Operacionais		
Sobras/Perdas do Exercício	54.639,20	90.435,07
Ajuste por:		
Ajuste de Exercícios Anteriores		
Juros ao Capital	(43.679,36)	(38.616,96)
Provisão para Perdas com Operações de Crédito	- 94,58	768,61
Depreciações e Amortizações	547,62	547,62
Destinação de Sobras Central		
	11.412,88	53.134,34
(Aumento) redução em ativos operacionais		
Operações de Crédito	(331.743,31)	(281.505,07)
Outros Créditos	(37,18)	(46,43)
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Outras Obrigações	47.392,14	26.834,31
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	(272.975,47)	(201.582,85)
Atividades de Investimentos		
Participação Cooperativa Central de Crédito		
Alienação de Investimento		
Alienação de Imobilizações de Uso	-	-
Aplicação no Intangível	-	-
Aplicação no Diferido		
Aquisição de Ativo Imobilizado		
Baixa Imobilizado		
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos	-	-
Atividades de Financiamentos		
Integralização de Capital	340.885,15	266.260,44
Devolução de Capital	(80.247,22)	(76.847,11)
Fates - Conforme Estatuto	(6.829,90)	
Ajuste de Exercícios Anteriores (DMPL)	(54.260,45)	
Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos	199.547,58	62.578,28
Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades	(7.375,81)	4.564,84
Modificações em Disponibilidades Líquida		
No Início do Período	7.386,45	2821,61
No Fim do Período	10,64	7.386,45
Varição Líquida das Disponibilidades	(7.375,81)	4.564,84

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Salvador, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
Diretor Responsável pela Área Contábil

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA
Contadora
CRC-PB nº 012755/O-8

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em R\$)**

1. Contexto Operacional

A COOPSOL – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do SEBRAE Bahia LTDA, fundada em 22 de novembro de 2002, é uma Sociedade Cooperativa regida pelo disposto nas Leis nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas, pela Lei Complementar 130/09, alterada pela Lei Complementar nº 196/22, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Resolução nº 4.970/21, que disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das instituições que especifica e pela Resolução nº 5.051/22, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito, ambos do Banco Central do Brasil que tem por objetivo principal estimular a formação de poupança e, por meio da mutualidade, a assistência financeira aos associados, além de prestar serviços inerentes à sua condição de instituição financeira. Podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas obedecidas à legislação pertinente, os atos regulamentares oficiais, seu Estatuto e as normas internas.

A COOPSOL é uma sociedade cooperativa de crédito mútuo sem fins lucrativos, integrante do sistema financeiro nacional e tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i. O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii. Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- iii. A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo;
- iv. Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

Em 31 de dezembro de 2024 estavam associados à COOPSOL. 133 (cento e trinta e três) cooperados.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20, alterada pela Resolução CMN 5.185/24 e Resolução BCB nº 2/20 e a Instrução Normativa 236/22, a qual foi atualizada pela IN 438/23 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, as normas regulamentares constantes no Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo BCB – COSIF



e os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. A aprovação das demonstrações contábeis foi registrada em ata na reunião da Diretoria realizada em 28 de março de 2025.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade (IFRS), algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os

Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil, conforme segue: Resolução 4.924/21 - Redução ao Valor Recuperável do Ativo (CPC 01), Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) e CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, (CPC 03) Demonstração dos Fluxos de Caixa, Resolução 4.818/20 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05) e CPC 24 - Evento

Subsequente (BACEN/CMN, e Resolução 3.823/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25); CPC 04 (R1) - Ativo Intangível (BACEN/CMN - 4.534/16); – 4.818/20; CPC 27 - Ativo Imobilizado (BACEN/CMN - 4.535/16); CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (BACEN/CMN – 4.877/20).

3. Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre a norma emitida pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para determinados itens cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Resolução CMN nº 352/2023, de 23 de Novembro de 2023: dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas



sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Os impactos da adoção dos itens contemplados nos normativos supramencionados, os quais entrarão em vigor a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

c) Plano de Implementação da regulamentação contábil, conforme Resolução 4.966/21-BACEN

Em 25 de novembro de 2021, foi publicada a Resolução CMN nº 4.966/21, e complementarmente a Resolução CMN nº 5.019/22, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

É importante salientar que, a nova regra contábil entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pelas Resoluções supramencionadas registradas em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Em cumprimento ao requerimento das novas normas, na qual consta a necessidade de elaboração de Plano de Ação para a Implementação da Regulamentação Contábil, o referido Plano foi elaborado e aprovado pela Diretoria da Coopsol em reunião realizada em 24 de abril de 2022. A partir dessa aprovação, foram iniciadas as ações de monitoramento do Plano, visando atender os prazos estabelecidos pelo órgão diretivo, para as devidas adequações, caso seja necessário, no decorrer do processo. É importante salientar que, o referido plano de ação tem sido acompanhado pela Cooperativa e Órgão Administrativo ao longo dos meses, cujo objetivo principal foi avaliar o andamento das ações para que até o final do exercício de 2024 a Cooperativa estivesse preparada para as mudanças que acontecerão a partir de janeiro/25 com a implementação da regulamentação contábil, onde constatamos que a maior parte dos itens do Plano de Ação já estão concluídas.

Nos exercícios de 2023 e 2024, o Banco Central do Brasil (BCB) e o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicaram novos normativos que dispõem, alteram, revogam e compõem o arcabouço regulatório da convergência no Brasil do IFRS9, se trata de disposições esperadas pelas instituições para implementação e mudanças dos critérios contábeis de classificação, mensuração e reconhecimentos dos instrumentos financeiros, como por exemplo a Resolução 352/2023-BACEN, que aborda de forma mais detalhada como será feita a aplicação da metodologia para



apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Além disso, visando reduzir os impactos decorrentes da implementação das resoluções supramencionadas, o Conselho Monetário Nacional juntamente com o Banco Central do Brasil divulgaram as Resoluções 5.199/24 e 448/24, respectivamente, as quais estabelecem um cronograma de transição para a incorporação dos impactos no capital regulatório decorrentes da adoção do novo modelo de provisionamento, para evitar que o capital regulatório seja impactado a partir da absorção da despesa no patrimônio, a referida transição ocorrerá em etapas entre 2025 e 2028, sendo aplicável a todas as instituições financeiras reguladas pelo Banco Central do Brasil que apuram capital regulatório. A implementação do novo modelo de provisionamento resultam em mudanças relevantes nas instituições financeiras, exigindo adaptações significativas e um dos principais impactos está no capital regulatório, considerando que é um modelo baseado em perdas esperadas, o que naturalmente demanda um maior volume de provisões de crédito, reduzindo o patrimônio líquido contábil das instituições. No entanto, essa “devolução parcial” ao capital regulatório durante o período de transição, conforme previsto no cronograma estabelecido pela Resolução CMN nº 5.199/24, auxiliará na mitigação dos efeitos, permitindo que as instituições financeiras mantenham índices de adequação de capital mais robustos e assim estejam em conformidade com os padrões internacionais.

No ano de 2024, realizamos a continuidade da execução do plano, com os desenvolvimentos sistêmicos, adequações de produtos, processos, governança e sistemas contábeis, evidenciação em notas explicativas e demonstrações financeiras, bem como o paralelismo entre os processos e sistemas. A homologação das

alterações sistêmicas é parte relevante para garantir a qualidade e a adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/21 e demais normativos e todo arcabouço normativo que dispõe sobre esse tema, a partir de 1º de janeiro de 2025. Para isso, a Cooperativa realizou o Teste de *Stress* de forma manual adotando uma planilha, com objetivo principal de evidenciar a necessidade de correções e até mesmo poder mensurar os impactos na provisão para as operações de crédito a partir de janeiro/2025, data de vigência efetiva da Regulamentação Contábil. No último trimestre de 2024, o Gestor do Sistema operacional até então utilizado pela Coopsol disponibilizou um Relatório contemplando o comparativo entre as Resoluções 4.966/21 e a 2.682/99, ambas do Banco Central do Brasil. Na oportunidade a Cooperativa analisou o Relatório, o qual se encontra em anexo e constatou que, caso a implementação da Regulamentação Contábil entrasse em vigor no mês de Dezembro/24, a Cooperativa não teria evidenciado grande impactos que aumentassem de forma relevante o sistema de provisionamento das operações de crédito, tendo em vista que toda a Carteira de Crédito da Cooperativa é consignada, o que pela Resolução 397/24 do Bacen, se enquadra no mesmo percentual exigido pela Resolução 2.682/99 Bacen, ou seja, 0,50%, onde teve uma provisão de risco de crédito no valor R\$ 4.866,99.



4. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor presente e retificadas por conta de rendas a apropriar pelos motivos expostos na letra “a” acima.

e) Provisão para Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.



A Resolução CMN nº 2.682/99 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado Tangível e Intangível e Diferido

É composto por obras de arte, equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, benfeitorias em imóveis, *softwares* destinados à manutenção das atividades da entidade, bem como de recursos que contribuam para a formação de resultados de futuros exercícios. São demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação/amortização acumulada quando aplicável. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

h) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

i) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita, como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

j) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.



k) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, ao qual a Cooperativa tem por diretriz.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados tem alíquota zero.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2024 não existiam indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. A cooperativa não tem valor para ajustar no ativo, devido à irrelevância de um grupo e a segurança de outros grupos.

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024.

5. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem:



Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	10,64	7.386,45
Total	10,64	7.386,45

6. Títulos e Valores Mobiliários

Valores referentes à importância aplicadas no mercado financeiro, conforme demonstrado.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
TVM	1.718.960,79	1.508.747,02
Total	1.718.960,79	1.508.747,02

7. Operações de Crédito

a) Distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Empregados do SEBRAE Bahia LTDA	937.450,55	100%	956.273,69	100%

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2024	Provisões 31/12/2024	Total em 31/12/2023	Provisões 31/12/2023
A	0,50%	Normal	942.161,36	-4.710,81	961.079,08	-4.805,39
B	1%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00
B	1%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
C	3%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00
C	3%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
D	10%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00
D	10%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
E	30%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00
E	30%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
F	50%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00
F	50%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
G	70%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00
G	70%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
H	100%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00
H	100%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Normal			942.161,36	-4.710,81	961.079,08	-4.805,39
Vencidas			0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral			942.161,36	-4.710,81	961.079,08	-4.805,39
Provisões			-4.710,81		-4.805,39	
Total Líquido			937.450,55		956.273,69	



c) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2024	% Carteira Total	31/12/2023	% Carteira Total
Maior Devedor	53.510,06	5,71%	5,58%	53.344,61
10 Maiores Devedores	327.483,12	34,933%	35,82%	342.590,16
50 Maiores Devedores	910.856,08	97,16%	99,58%	952.287,71

8. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento para Seguro Prestamista(a)	5.665,13	5.946,47
Devedores Diversos – País (b)	318,52	0,00
Total	5.983,65	5.946,47

(a) Refere-se a valores de seguro prestamista a serem identificados;

(b) Registra as pendências a regularizar, ou seja, valores que não foram devidamente identificados.

9. Imobilizado de Uso

O Imobilizado foi registrado após levantamento de notas fiscais e foi contabilizado contra a conta de Fundo de Reserva, é demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado e estão sendo contabilizadas contra a conta de Fundo de Reserva. A composição desses grupos está conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação	31/12/2023	Aquisições	Baixas	31/12/2024
Sistema de Processamento de Dados	20%	5.475,97	0,00	0,00	5.475,97
Subtotal		5.475,97	0,00	0,00	5.475,97
(-) Depreciação Acumulada		(2.666,23)	0,00	0,00	(3.213,85)
Total		2.809,74	0,00	0,00	2.262,12



10. Intangível

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo.

Descrição	Taxa de Depreciação	31/12/2023	Aquisições	Baixas	31/12/2024
Software adquiridos após de 01/10/2013	20%	3.060,00	0,00	0,00	3.060,00
Subtotal		3.060,00	0,00	0,00	3.060,00
(-) Amortização Acumulada		(1.836,00)	0,00	0,00	(2.142,00)
Total		1.224,00	0,00	0,00	918,00

11. Outras Obrigações

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF retido dos empréstimos concedidos aos associados no terceiro decêndio de 12/2024 a repassar no início de 01/2025.

b) Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Juros capital a pagar (a)	3.854,62	70.417,23
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Atos Cooperativos (b)	19.641,53	12.811,63
Cotas de Capital à Pagar (c)	80.218,83	12.811,63
Total	104.714,98	11.864,55

- a) Saldo juros ao capital de ex-associados desligados da cooperativa que não foram identificadas contas para depósitos.
- b) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 10% das sobras do exercício, conforme determinação estatutária e legal. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
- c) Saldo a devolver de cotas de capital de ex-associados desligados da Cooperativa até 31/12/2024. A devolução desse valor ocorrerá de acordo com preceitos estatutários da Cooperativa.

c) Obrigações Fiscais e Previdenciárias



Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e Contribuições a Recolher sobre Serviços de Terceiros. (a)	0,00	310,91
Impostos e Contribuições sobre Salários (b)	1.456,61	2.407,63
Total	1.456,61	2.718,54

(a) Desconto de INSS e Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 11.833) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços.

(b) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador.

d) Outras Obrigações – Diversas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para despesas com pessoal (a)	4.893,31	2.308,64
Credores Diversos – País (b)	9.023,25	4.729,40
Total	13.916,56	7.038,04

(a) Registro de valores devidos a funcionários referentes a férias e encargos até dezembro de 2024.

(b) Credores diversos registram as pendências a regularizar, são valores que não foram devidamente identificados ou que faltou realizar algum procedimento operacional.

12. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independente do número de suas cotas-partes.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras ou Perdas Acumuladas e Destinações Estatutárias e Legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71 e Lei Complementar 130/2009, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:



Descrição	31/12/2024	31/12/203
(=) Sobras Brutas do Exercício	111.978,36	145.010,04
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	
(-) Juros sobre o Capital Próprio	-43.679,36	-38.616,96
(=) Resultado do Ato Cooperativo	68.299,00	106.393,08
(-) Destinação à Reserva Legal - 10% conforme Estatuto	-6.829,90	-7.979,00
(-) Destinação ao FATES - 10% conforme Estatuto	-6.829,90	-7.979,01
(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral	54.639,20	90.435,07

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em gastos para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/71 e regulamento próprio: atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa;

13. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa vem provisionando juros ao capital, com a expectativa de que ao final do exercício, remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009.

14. Contingências Passivas

Com base em informações da assessoria jurídica e administração, não existiam ações judiciais movidas contra a cooperativa, portanto sem necessidade de provisionamento.

15. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas se referem as operações de crédito mantidas na instituição pelos membros da diretoria executiva, do conselho fiscal, de pessoas chave da administração e de seus familiares.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com os demais associados, vigentes nas datas das operações.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e, também, pós-emprego concedidos pela entidade. Os diretores e conselheiros recebem remuneração para exercerem suas atividades.



	31/12/2024		31/12/2023	
	Operações de Crédito	% Sobre a Carteira Total	Operações de Crédito	% Sobre a Carteira Total
Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal	170.490,20	18,18%	167.487,90	17,51%
Total	170.490,20	18,18%	167.487,90	17,51%

Descrição	Provisão para Operações de Crédito	% Sobre as Provisões Totais	Provisão para Operações de Crédito	% Sobre as Provisões Totais
Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal	852,45	18,09%	837,45	17,42%
Total	852,45	18,09%	837,45	17,42%

Descrição	Capital Social	% Sobre o Capital Social Total	Capital Social	% Sobre o Capital Social Total
Diretoria Executiva e Conselho de Administração e Fiscal	193.081,25	8,55%	162.080,19	8,72%
Total	193.081,25	8,55%	162.080,19	8,72%

Salvador - BA, 31 de dezembro de 2024.

ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
Diretor Resp. pela Área Contábil

ALUSKA FERREIRA DE SOUSA
Contadora
CRC-PB nº 012755/O-8



PLANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL

O Plano para implementação da Regulamentação Contábil, visa atender a Resolução 4.966/2021, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros. Dessa forma, segue o Plano de Ação que será implementado até Março/2025, considerando que a norma entrará em vigor em sua totalidade a partir de Janeiro/2025.

POSICIONAMENTO DO PLANO	
STATUS	EM TRATAMENTO
	CONCLUÍDO

Nº	AÇÕES	PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS	PRAZO	ÁREA RESPONSÁVEL	STATUS
01	Avaliar o modelo de negócios da Cooperativa, visando uma melhor Gestão e Segurança dos ativos financeiros, para implementação de mudanças em relação à sua classificação.	Analisar como será realizada a classificação dos Ativos Financeiros, com base nas orientações evidenciadas na Resolução 4.966/21, como também, os impactos que serão refletidos com essas mudanças.	Até 31/07/2024	Diretoria	CONCLUÍDO – TESTE DE STRESS - JUNHO
02	Realizar uma análise sobre a definição da base de mensuração da provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.	Considerando os possíveis impactos que a definição de mudanças nos critérios de provisão, a Cooperativa irá buscar meios de avaliação da gestão da carteira para que não haja necessidade de um incremento de provisão muito acima do que é adotado atualmente pela 2.682/99.	31/08/2024	Diretoria	concluído



Nº	AÇÕES	PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS	PRAZO	ÁREA RESPONSÁVEL	STATUS
03	Verificar os Instrumentos Financeiros da Cooperativa, a fim de identificar as tratativas adotadas atualmente e as possíveis mudanças, visando à adequação as normas internacionais de Contabilidade e a Res. 4.966/21.	Caso haja a necessidade de aplicabilidade, adotar os mecanismos de classificação dos Instrumentos Financeiros no tocante ao Custo amortizado, Valor de Outros Resultados Abrangentes ou Valor por meio do Resultado.	Até 30/09/2024	Contabilidade	<i>Em tratamento</i>
04	Atualizar as Notas Explicativas 2024 as novas exigências evidenciadas na Resolução 4.966/21.	Nas Notas Explicativas referente ao exercício de 2024 o Contador deverá informar os impactos estimados na implementação da Regulação Contábil estabelecida na Res. 4.966/21.	Até 31/03/2025	Contabilidade	<i>Em tratamento</i>
05	Definir o novo modelo a ser adotado na classificação de risco das Operações de Crédito, visando atender os critérios estabelecidos na Resolução 4.966/21.	Parametrizar o Sistema Operacional da Cooperativa com o novo modelo de classificação de risco, a ser disponibilizado a partir de 01/2025, conforme critérios definidos.	Até 30/12/2024	Gestor do Sistema Operacional	<i>Em tratamento-cronograma prodaf</i>
06	Realizar treinamento sobre a implementação da regulamentação contábil, exigidas pela Res. 4.966/21.	Verificar junto ao SESCOOP apoio na realização de Curso para capacitação na implementação da regulamentação contábil.	Até 30/11/2024	Controles Internos, Contabilidade, Negócios e Gerência.	<i>Em tratamento</i>
07	Acompanhamento periódico do Plano para Implementação da Regulamentação Contábil com base na Res. 4.966/21, com registro em atas.	Periodicamente será realizado um acompanhamento com discussões a respeito das Ações adotadas e os prazos respectivos na implementação da Res. 4.966/21.	Semestralmente	Controles Internos e Diretoria.	<i>Em tratamento</i>

Salvador, BA, 28 de Outubro de 2024.



ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

FERNANDO EDMAR DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Operacional

VALDIRENE CARVALHO DE PÁDUA
Diretora Administrativo e Financeiro

Relatório de Gestão 2025

Ano base 2024

AGO 2025



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores,

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Sebrae Bahia LTDA, vem submeter a V. S. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas da contabilidade.

Este ato visa garantir a transparência na gestão, princípio fundamental do cooperativismo, informando aos associados sobre a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa.

1. Negócios sociais e principais fatos administrativos ocorridos no período

Em 2024, a cooperativa celebrou 22 anos de existência, mantendo sua missão original de desenvolver programas de poupança, uso consciente do crédito e prestação de serviços financeiros. Ao longo de mais de duas décadas, as gestões sucessivas empenharam-se na melhoria contínua dos serviços oferecidos aos cooperados. Em 2024, prosseguimos com os esforços iniciados em 2023, nos quais a tecnologia viabilizou avanços significativos na comunicação, no acesso à informação e, sobretudo, no fortalecimento do relacionamento e engajamento dos cooperados com os propósitos da cooperativa.

Durante o ano, a gestão dedicou-se em continuar a implementação de estratégias comerciais, dentre as ações realizadas, destacam-se:

- ✓ **Ação do Dia dos Pais:** Foram oferecidas taxas promocionais no período que antecede o dia dos pais, incentivando aqueles cooperados que ainda não tinham empréstimos na Coopsol.
- ✓ **Criação de estratégias comerciais e de parcerias:** Foram implementadas novas campanhas de divulgação, com escolas, faculdades, clínicas de estética e mercado, ampliando o leque de benefícios entre os cooperados.

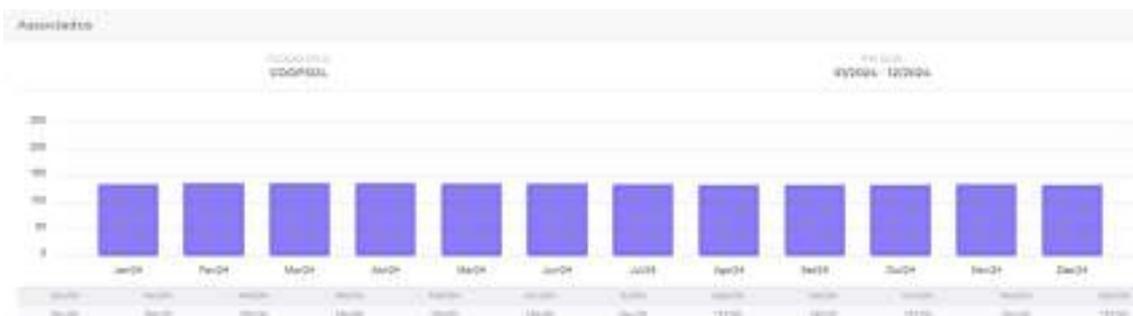
2. Política Operacional

A Coopsol vem cumprindo seu propósito como instituição cooperativa voltada a estimular o uso consciente do crédito para seu público-alvo, os colaboradores do Sebrae Bahia. A atuação primordial está na prestação de serviço voltado a concessão

de empréstimo e manutenção das cotas partes de capital, como um incentivo ao investimento, sempre focado na ajuda mútua.

3. Pessoas

Até o final do segundo semestre, concluso em 31 de dezembro de 2024, reunimos 133 (cento e trinta e três) cooperados, número que representa uma diminuição de aproximadamente 0,75% (zero, setenta e cinco por cento) em relação ao quadro de cooperados ativos no início do exercício, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Movimentação do quadro de cooperados 2024	
SALDO EM 01/01/2024	134
Desfiliação por desligamento (-)	3
Desfiliação a pedido (-)	4
Adesões (+)	6
Reativações (+)	0
SALDO EM 31/12/2024	133

Embora tenham ocorrido (07) desvinculações do quadro associativo, foram realizadas ações para captação de novos cooperados onde conseguimos alcançar novas adesões, principalmente no início do ano, conforme gráfico acima, mantendo o saldo equilibrado.

4. Avaliação de Resultados

No término do exercício de 2024, em 31 de dezembro de 2024, a Coopsol concentrou um total de **R\$ 2.665.585,75 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** em seu ativo circulante sendo que desse montante, **R\$ 937.450,55 (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)** compõem as operações de crédito acumuladas ao longo do ano. No passivo circulante, até o final do período, o saldo acumulado foi de **R\$ 120.088,15, (cento e vinte mil, oitenta e oito reais e quinze centavos)**, representando um aumento de 65,19% (sessenta e cinco,

dezenove por cento) em relação ao mesmo período do ano anterior **R\$ 72.696,01 (setenta e dois mil, seiscientos e noventa e seis reais e um centavo)**. Até então, a Cooperativa obteve um retorno positivo sobre o Patrimônio Líquido gerando uma sobra líquida acumulada de **R\$ 54.639,20 (cinquenta e quatro mil, seiscientos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, sendo este resultado um reflexo das receitas oriundas das operações de empréstimo do período, melhoria nos rendimentos de aplicação financeira e redução das obrigações a pagar.

Levando em consideração que a Demonstração de Resultados Abrangentes deve expor as receitas, despesas e outras mutações que afetam o Patrimônio Líquido, mas que não são reconhecidas (ou não foram reconhecidas ainda) na demonstração de resultado do semestre salientamos que, nesse caso, não existe nenhuma receita ou despesas da Coopsol que não tenha sido reconhecida e que venha causar efeito abrangente no resultado líquido.

5. Política de Crédito

A aprovação de crédito na Coopsol baseia-se na consulta prévia aos registros do Sistema de Proteção ao Crédito (SPC) do potencial tomador, a fim de avaliar seu histórico e capacidade de pagamento. Operamos na modalidade de empréstimo consignado, o que demanda a observância dos limites de comprometimento da renda do cooperado/empregado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Departamento Pessoal do Sebrae Bahia.

Adicionalmente, analisamos o saldo de capital do cooperado e a cobertura do Seguro Prestamista contratado, para assegurar que a soma destes valores cubra o montante solicitado para o empréstimo. Este processo visa mitigar riscos e garantir a liquidez das operações.

A política de classificação de crédito da Coopsol, em consonância com as orientações da Resolução CMN nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil, resultou em uma concentração da carteira no exercício findo em 31/12/2024, conforme segue:

Nível de risco	31/12/2024		
	% de Provisão	Saldo	Provisão
A	90,08	888.651	4.443
HH	9,92	88.174	0
TOTAL	100%	976.826	4.443

Sendo:

Nível A - melhor nível, representando quase 90% da carteira de crédito da Coopsol.

Nível HH – risco alto, representando um histórico de atraso acima de 180 dias.

5. Governança Corporativa

A Governança Corporativa da COOPSOL visa princípios que geram valor de longo prazo, neste sentido, designando diretrizes aplicadas à representatividade, gestão estratégica e executiva, fiscalização e controle, contemplando os princípios de segregação de funções, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade cooperativa e de prestação de contas, com a finalidade de contemplar às exigências legais e regulamentares vigentes.

Nessa conjuntura, a Cooperativa tem a Assembleia Geral como o órgão deliberativo máximo, tendo poderes, nos limites da lei e do respectivo Estatuto Social, para tomar qualquer decisão de interesse social.

A gestão executiva é realizada pela Diretoria, composta pelos Diretores presidente, Operacional e Administrativo Financeiro, todos com a função de cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria, desempenhando atribuições executivas e operacionais.

Para garantir a fiscalização dos atos da gestão estratégica e executiva, a Cooperativa possui Conselho Fiscal e Auditoria Interna conforme a regulamentação em vigor.

Em se tratando de uma Cooperativa singular de crédito, vinculada ao segmento S5, a Coopsol é objeto de Auditoria Cooperativa, cujas atividades são executadas uma vez ao ano por Entidade de Auditoria credenciada pelo Banco Central.

6. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos colaboradores, parceiros e prestadores de serviço, pela dedicação e talento que nos permitem galgar resultados consistentes, e aos nossos associados pela preferência e pela confiança depositada em nossa Cooperativa de crédito e na nossa Administração.

Salvador/BA, 31 de março de 2025.

Alberto Bispo do Nascimento
Diretor Presidente